

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS  
DO QUADRO DE PESSOAL DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE/PE)**

**NOTA OFICIAL**

Diante dos fatos revelados por inquérito da Polícia Federal (PF) e veiculados na imprensa sobre fraudes em concursos públicos em nível nacional e estadual, o Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) informam que já estão tomando todas as providências cabíveis junto às autoridades policiais e judiciárias para proteger a integridade do certame.

O TCE-PE, como instituição de controle externo que tem o dever constitucional de zelar pela regularidade das admissões de pessoal da gestão pública, será intransigente na defesa da lei, da meritocracia e do interesse público, quaisquer que sejam as medidas jurídicas que o caso exija.

Até que todos os fatos estejam devidamente esclarecidos, ficam suspensos todos os atos pertinentes ao concurso.

Recife, 07 de outubro de 2025.